



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico no Serviço de Contratação e Obras Públicas (DAF)

Referência C.1

Ata n.º 4

— Aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 09:00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Contratação e Obras Públicas (DAF), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017.

— Estiveram presentes na reunião o júri do presente procedimento concursal, o qual é constituído por José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo.

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

— Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento.

— Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar:

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Ana Bela Lobo Fernandes	Admitido
2	Ana Carina da Silva Abreu	Admitido
3	Ana Cristina de Jesus Costa	Admitido
4	Ana Lúcia Maciel Moura	Admitido
5	Andreia da Conceição Freitas Perestrelo	Admitido
6	António de Agrela de Freitas	Admitido

FCA



7	Ariana Carolina Sá Ferreira	Admitido
8	Carla Marisa Rocha Araújo	Admitido
9	Carla Sofia Góis Fernandes	Admitido
10	Celina Natália Ganança Pereira Santos	Admitido
11	Cláudia Sofia Gonçalves Barradas	Admitido
12	Cristina Andrade Vieigas Loução	Admitido
13	Daniel Joaquim Gomes Pinheiro	Admitido
14	Daniela Maria Correia da Silva	Admitido
15	Doroteia Maria Vieira Agrela	Admitido
16	Érica da Silva Lira	Admitido
17	Erika Maria Ornelas Gomes	Admitido
18	Eugénio de Jesus de Abreu	Admitido
19	Fábio Alberto Dias Mota	Admitido
20	Filipe Henrique Costa Gonçalves	Admitido
21	Francisco Osório Ferreira de Nóbrega	Admitido
22	Iolanda Sofia Jardim Fernandes	Admitido
23	Irene Andrade Pita	Admitido
24	Isalina Maria Henriques Abreu	Admitido
25	José André Ferreira de Sousa Homem	Admitido
26	Letícia Paula Fernandes Andrade	Admitido
27	Márcio Andrade da Silva	Admitido
28	Marco Sérgio Abreu Vieira	Admitido
29	Maria Isabel da Costa Silva	Admitido
30	Maria Rosa Campanário Soares	Admitido
31	Marian José Pita Rodrigues	Admitido
32	Marlene de Sá Vieira	Admitido
33	Marli Soraia Andrade Loução	Admitido
34	Maurícia da Silva Gabriel	Admitido
35	Miguel Ângelo de Freitas Melim	Admitido
36	Mónica José Lira Canha	Admitido
37	Nelson Eduardo Encarnação Ramos	Admitido
38	Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho	Admitido
39	Onélia Hortência Francisco Sardinha	Admitido
40	Pedro Miguel Cabral Abreu	Admitido
41	Pedro Miguel Canha Antunes	Admitido
42	Pedro Miguel Lemos Caldas Faria Mendes	Admitido
43	Petra Joana Henriques Figueira	Admitido
44	Regina José Gonçalves Perestrelo	Admitido
45	Renato Estêvão de Freitas	Admitido
46	Ricardo Manuel Coelho Almeida	Admitido
47	Rosa Maria Pita Coelho	Admitido
48	Rubina José Vieira Correia	Admitido
49	Rui Alberto Gonçalves Faria	Admitido
50	Rui Manuel Sargo Sousa	Admitido



51	Sara Elisabete Ganança Silva	Admitido
52	Sónia Maria Vieira Correia	Admitido
53	Sónia Patrícia Encarnação Almada Lobo	Admitido
54	Susana Sousa Campos	Admitido
55	Teresa Tânia Dias Jardim	Admitido

— O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Diogo André da Encarnação Rodrigues	Excluído	a)
2	Flávio Teixeira Gomes	Excluído	b)
3	Laura Isabel Romão da Silva Gomes	Excluído	c)
4	Nuno Vergílio Batista Vieira Barradas	Excluído	d)

Legenda:

a) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

b) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

c) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

d) Declarou, no ponto 7 do Formulário de Candidatura, que não reúne os requisitos exigidos, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 32.º da



Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. _____

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. _____

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

Ponta do Sol, 22 de janeiro de 2018

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,